
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 202, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. *

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, II, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula 145, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P.III-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.064.384-00, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração – CC-1 do Município de Jardim do Seridó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:D5874870

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2017. Edição 1576
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>